



Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 29 de junho de 2021. Realizada em plataforma virtual de videoconferência (Google Meets). Pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Última Reunião;
- 2 - Plano de Mitigação Climática
- 3 - Apresentação do Secretário Renato Barandier
- 4 - Assuntos Gerais.

Ata:

Estiveram presentes nessa reunião *online* os conselheiros: O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Rafael Robertson de Oliveira Figueiredo, Victor de Moraes Lopes (SMARHS); Beatriz Blauth CREA-RJ; Leandro Pontual (UFF); Sonia Maria Silva Rodrigues – (FME); Henriette Guarnieri Tubbs (FMS); Gonzalo Cuevas (CCRON); Ricardo Portugal (CLIN); Leandro Portugal (Camara); Liara William Gonçalves (SMC); Tainá Mocaiber e Valdir Costa (OAB); Manoel Alves (CDL); Fátima Valeroso (Secretaria de Urbanismo); Jorge Rodrigues Silva (FAMNIT); Katia Vallado (CCRON), Eduardo Maia (Firján); Deise Faria Nunes (UFF), Mario Grillo PGM, e conselheira convidada Jánie Garcia (LAHVI/UFF); o convidado Ricardo Garcia representando o mandato do vereador Daniel Marques, o convidado Secretário Municipal de Urbanismo Renato Barandier, o subsecretário de sustentabilidade Allan Cruz Souza. Também estiveram presentes os seguintes ouvintes: Alba Simon, Andrea Soffiati, Augusto Cesario França, Carla Alonso, Carlos Arthur, Eloisa Freire, Fabiano Castellar, Francisco Rebel, Glauca Lemos, Gustavo Sanderberg, Gustavo Simas Pereira, Hanna Marchon, Igor Fletcher, Jonny Gomes, Luiz Fernando Guida, Luiz Rodrigues, Marcos Lacerda, João Ricardo, Paulo Bigedain, Rafael Passos, Luiz Rodrigues, Raphael Braga, Raphael Poubel e Sarah Chrispim Lima.

Na abertura da 6ª reunião ordinária do Coman, o conselheiro representante da SMARHS, Victor de Moraes Lopes, solicitou a troca de sequência da pauta, sendo acatada pelos conselheiros. Dando início a reunião com a apresentação do Secretário Renato Barandier.

Sendo assim, tomamos de início a saudação e apresentação ao conselho do secretário Renato Barandier, feita pelo Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Rafael Robertson de Oliveira Figueiredo.

Dando continuidade na reunião, ao tomar a palavra o secretário Renato Barandier cumprimentou à todos e agradeceu a oportunidade de fala no Conselho. A apresentação do secretário visou sobre esclarecimentos mais afundos do Plano Urbanístico na região oceânica, bem como o projeto de Lei de



Vilas e Conjunto de Pequeno Porte e os parâmetros Urbanísticos relativos ao Bairro de Itacoatiara. O projeto havia sido aprovado pela Câmara, em segunda discussão e redação final, no dia 17 de junho. Das sete emendas apresentadas por vereadores, quatro foram aprovadas. Nos termos da mensagem Executiva apresentada à Câmara Municipal juntamente com o projeto de lei, tinha o claro objetivo de sanar a inconstitucionalidade declarada judicialmente, havendo a necessidade de restabelecer os efeitos práticos da já declarada nula Lei nº 2810/11, até que seja realizada a revisão da legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo. Até lá, os efeitos trazidos pelo presente PL (projeto de lei), irá salvaguardar a ambiência urbana e modus vivendi da população até que crie o foro mais adequado para discutir tais alterações.

Essa lei aprovada em chegou a ser aprovada em primeira votação pela câmara em dezembro de 2020, inclusive já poderia ter sido aprovada na legislação passada, porém com a mudança de legislatura e por conta da renovação, bem como a urgência causada pela Pandemia da Covid-19, onde todas as atenções e auxílios foram voltados ao combate à pandemia, o projeto só foi discutido em junho de 2021, mantendo todo teor da Lei de 2011. O secretário Renato Barandier ressalta a possibilidade de ter havido um grande equívoco entre os parâmetros das frações urbanas ITA 1B e ITA 1A. Em 2002 a Região Oceânica foi dividida em várias frações urbanas e a fração que abrangia tanto ao bairro de Itacoatiara, quanto a parte externa, como a estrada de Itacoatiara, o entorno do Itaco Soccer, o Supermercado Real, eram considerados a fração ITA 1. A lei de 2011 separou em duas frações o ITA 1A que é a parte interna do bairro e ITA 1B o lado externo, onde já existem projetos de vilas construídos há mais de 20 anos. O que o projeto de lei agora aprovado fez foi apenas estabelecer o que já revigorava no bairro de Itacoatiara. Ou seja, no ITA 1B continuou sendo permitido vilas como sempre foi permitido, não houve alteração. O secretário Barandier ressaltou que houve emenda de pilotis, sendo uma nobre intenção de evitar o semi enterrado, originando uma diferença média de 1 metro, assim evitando impacto no subsolo da região. E na fração ITA 1A, continua valendo os parâmetros que sempre existiram, ressaltando a zona ZEPAC, que tem por objeto proteger a área ambiental do bairro. O secretário enfatiza a possível confusão entre as frações ITA 1A e ITA 1B.

Na região classificada como ITA-1-A, continua estabelecido o gabarito residencial individual com altura máxima de 6,5m. Já na Região classificada como ITA-1-B, o gabarito máximo é de 02 pavimentos, mais cobertura. O secretário destacou que essa Lei foi votada e aprovada com o compromisso de preservar as características do bairro. As características populacionais e morfológicas do bairro continuam preservadas. E com a nova lei, ainda estamos limitando o gabarito de Itacoatiara, reduzindo ele uma altura de 3 pavimentos para 6,5 metros, o que equivale a só dois pavimentos para o bairro inteiro. Era uma reivindicação da associação de moradores, que foi ouvida pela Câmara, e atendida por esse projeto de lei.



O secretário Renato Barandier, ressalta a importância de se manter aberto e acessível a toda população para suprir qualquer dúvida que possa ainda existir. Ainda compartilhou em reunião um caso que vem causando desconforto nos munícipes moradores do bairro de Itacoatiara, que há no mínimo 2 anos, duas casas em construção no bairro vem se valendo no máximo dos parâmetros permitidos em lei. A estranheza se dá ainda maior ao serem comparadas as outras casas vizinhas. Tendo em vista essa situação, o vereador Leandro Portugal se prontificou a criar uma emenda proibindo cobertura no bairro. Ou seja a emenda criada ainda além de não alterar os parâmetros máximos já existentes, teve a sensibilidade de ainda reduzir as alturas das edificações. Ainda sobre a discussão da aprovação da lei, o secretário Renato Barandier enfatizou que a democracia retém de multiplicidades, diferentes culturas e ideologias. Finalizando sua apresentação salientando que Itacoatiara continua com os mesmos parâmetros já existentes, com apenas duas emendas novas aprovadas: 1 que reduz o gabarito do bairro em 4 metros, quase 40% da altura das edificações do bairro, sendo o maior impacto novo que a lei traz na morfologia e segundo a redução do lote mínimo de 450m² para 360m². A taxa de ocupação do bairro continua a mesma, 60% que particularmente o secretário considera alto, e na revisão legislação urbanística de Niterói poderá ser revisto. O secretário ainda destacou que quando o loteamento foi instituído em Itacoatiara, o maior dos lotes era de 450m² e o menor era de 320m². A maioria dos lotes originários tinha em torno de 360m². Os interessados adquiriam dois a três lotes e remembravam muitos desses lotes. Como o lote mínimo que estava vigorando era de até 450m², quando os proprietários davam entrada na Prefeitura, os pedidos eram negados. Isso porque quem comprou estes lotes com medidas diferentes dos 450m² e que hoje gostariam de retomar à condição original do lote, estavam impedidos exercer esse direito. O que acontece na redução de lote mínimo é a mera legalização dos lotes originais do bairro, ou seja, de 360m². E completou não ser possível observar uma maior ocupação urbana em Itacoatiara. Usando de exemplo o seguinte caso: que uma pessoa que tenha um lote de 1100m². Antes, ela dividiria em quatro lotes, mas agora ela pode dividir em cinco. Ainda assim, a taxa de ocupação urbana continua a mesma. Ou seja, essa lei restabelece os parâmetros que preservavam Itacoatiara de construção de vilas.

Ao fim da apresentação, foi aberta fala aos conselheiros para que pudessem questionar sobre a apresentação afim de sanar dúvidas. A conselheira Katia Vallado Braga (CCRON), levantou a questão do tamanho dos lotes originais do loteamento elaborado por Mathias Sandri, em 1949, eram de 450m² e não de 360m² como afirmado pelo secretário. Porém devido a uma falha técnica na gravação desta reunião do Coman, a fala de resposta do Secretário Renato Barandier não foi gravada.

Dando continuidade na reunião, o secretário executivo Vitor de Moraes Lopes lembrou aos conselheiros e demais convidados para se ater ao tema da reunião. A convidada Cintia se manifestando questionou qual o pé direito de Niterói, se 6,5 metros não permitiria 3 pavimentos? Sendo brevemente



respondida, o secretário Renato Barandier esclareceu que a questão da altura que antes eram 2 pavimentos e cobertura e agora virou altura máxima, justamente por conta do pé direito, para não ultrapassar 6,5m. Uma casa com 2 pavimentos poderiam ter 4 metros de pé direito, a nova lei limita e assegura o limite máximo permitido. Todos os imóveis deverão obedecer o parâmetro residencial individual, com a taxa de ocupação máxima igual a 60%; taxa máxima de impermeabilização igual a 70%; e afastamentos mínimos laterais e de fundos dispensados.

Em seguida o convidado Ricardo Garcia questionou porque as emendas foram feitas direto pela casa dos vereadores e não pela prefeitura, sem passar pelo próprio COMAN ou mesmo por audiências públicas? Tomando voz o secretário Renato Barandier, ressaltou que quando o poder executivo apresentou o projeto de lei, a intenção foi de reapresentar a lei que revigorou por uma década no bairro. Então a partir do momento que saiu do executivo e foi para o legislativo a discussão passou a ser do parlamento. Confirmando assim o ato legítimo. O secretário Renato Barandier ainda resalta que a Região Oceânica tem uma lei geral do Plano Urbanístico Regional (PUR) que foi aprovada em 2002 e que perdura até hoje. Em 2011, houve uma iniciativa da Câmara Municipal de modificar alguns parâmetros, principalmente no bairro de Itacoatiara, no sentido de atingir uma maior conservação da ambiência urbana do bairro. Mas, como na época essa lei foi apresentada pela Câmara e não pelo Executivo, ela foi declarada inconstitucional pela justiça há cerca de dois anos. Por conta dessa decisão, o executivo encaminhou o mesmo projeto, preservando o conjunto de vilas em uma fração urbana do bairro de Itacoatiara.

O secretário executivo Vitor de Moraes Lopes agradeceu a participação do secretário Renato Barandier, enfatizando a importância dessa troca e parceria entre as secretarias e o conselho. Ultrapassado essa questão, foi retomada a sequência de pautas da Reunião do Coman dando prosseguimento com a leitura e aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do Coman, dando a palavra a estagiária da Smarhs Lais Vieira realizasse a leitura da ata. Após a leitura da ata, a mesma foi submetida ao plenário de conselheiros tendo sido aprovada por unanimidade e sem ressalvas.

Superado essas etapas, foi convocado para a apresentação do conselho referente a segunda pauta Plano de Mitigação Climática, o secretário Luciano Gagliardi Paez. Desta feita, iniciou o secretário com uma apresentação com slides do plano supracitado. Ações climáticas realizadas em Niterói a partir de 2013 – Adaptação e Mitigação. O secretário começou citando brevemente o Risco climático, a ação interposta e o projeto vigente referente ao risco. Risco Climático: Tempestade e vento – Ressaca marinha Ação: Mapeamento de risco de deslizamento; Projeto: Radar meteorológico ; Risco Climático: Precipitação extrema / Tempestade de chuva, Ação: Mapeamento de risco de deslizamento, Projeto: Plano de Mapeamento de Áreas de Risco no Município de Niterói; Risco Climático: Incêndio florestal, Ação: Engajamento da comunidade/educação, Projeto: NUDEC Queimadas; Risco Climático:



Inundações e aumento do nível do mar, Ação: Mapeamento de Inundações , Projeto: Mapeamento de nascentes e olhos d'água e monitoramento do volume e fluxo dos rios; Risco Climático: Movimento de massa, Ação: Projeto e construção de infraestrutura resistente ao perigo, Projeto: Construção de contenções em encostas; Risco Climático: Perigos biológicos, Ação: Medidas de prevenção de doenças Programa Nacional de Controle do Aedes Aegypti, Projeto: Programa Nacional de Controle Aedes Aegypti. Referente a mobilidade urbana, Transporte coletivo – melhoria da infraestrutura, serviços e operações dos ônibus, Projeto: Reestruturação Urbana da Avenida Marquês do Paraná, Projeto: Transoceânica, Projeto: Elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica para implantação do VLT, Projeto: Centro de Controle Operacional de Niterói - CCO Projeto: Mobilidade, Transporte privado – conscientização e educação para transporte não motorizado, Projeto: Programa Niterói de Bicicleta. Referente a secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Projeto: Parque Orla Piratininga, Projeto: Programa Niterói Mais Verde, Projeto: Plano de Ecoeficiência, Desenvolvimento em escala da comunidade – Preservação e expansão das áreas verdes e/ou biodiversidade, Projeto: Niterói Jovem Ecosocial, Construções- Classificação de desempenho e relatório, Projeto: Sistema de Gestão de Geoinformação (SIGEO). Referente aos Resíduos sólidos: Resíduos – Separação de materiais recicláveis e orgânico de outros resíduos, Projeto: Programa ECOCLIN Coleta Seletiva Itinerante, Construções – Geração de energia renovável no local, Projeto: Construção de Usina de Biogás, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; Projeto: Áreas vulneráveis, Projeto: Encosta Verde, Projeto: Obra de melhoria da infraestrutura na praia do Sossego.

Dando prosseguimento a sua apresentação, o secretário Luciano Gagliardi Paez citou os pactos e acordos internacionais atuais do plano, que são um norte em relação as ações do plano de mitigação, sendo eles, Acordo de Paris que envolve:

- Campanha Mundial Construindo Cidades Resilientes: Minha cidade está se preparando!
- Cúpula Mundial Humanitária da ONU, no Marco para a Redução de Riscos de Desastres – Marco de Sendai
- Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ACA BRASIL (Aliança Pela Ação Climática)
- Criação da secretaria do Clima – SECLIMA

Em seguida, foi apresentada a agenda climática de Niterói, bem como suas competencias, atribuições, instrumentos de gestão e metas. A secretaria do Clima de Niteroi é a primeira secretaria



Municipal do Clima do Brasil, foi criada em 12 de fevereiro de 2021 de forma democrática e legítima. A secretaria Compete cuidar da Política de Prevenção, Adaptação e Mitigação de danos com relação às Mudanças Climáticas e tem como principais atribuições, Elaborar os Princípios, Diretrizes, Objetivos e Metas da Política Pública Municipal de Combate às Mudanças Climáticas; Articular a Integração da Política Pública Municipal de Combate às Mudanças Climáticas, com os Planos Setoriais e Plano Estratégico do Município de Niterói; Promover a participação da Sociedade, Academia e Iniciativa Privada, na construção das diferentes ferramentas e instrumento de Gestão da Política Pública Municipal de Combate às Mudanças Climáticas. Tendo como base seus instrumentos de gestão da Política Pública Municipal de Combate às Mudanças Climáticas: Comitê Intersecretarial de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas – COMCLIMA; Fundo Municipal de Mudanças Climáticas; Fórum Municipal de Mudanças Climáticas; Rede Municipal de Pesquisa Sobre Mudanças Climáticas; Painel Municipal de Mudanças Climáticas; Plano de Mitigação e Adaptação para Mudanças Climáticas; Programa Municipal de Educação para Mudanças Climáticas.

O secretário Luciano Gagliardi Paez, ressalta a importância de trazer esse debate da construção do plano de mitigação e colocou a disposição para os conselheiros, convidados e ouvintes o plano na íntegra para o compartilhamento. Em seguida compartilhou as metas preponderantes na secretaria para o ano de 2021, sendo elas:

META 1 : implementar curso básico online em mudanças climáticas, para jovens residentes nas Regiões Norte, Pendotiba, leste, Oceânica, Praias da Baía.

META 2: inaugurar plataforma digital integrada e participativa para gestão das mudanças climáticas.

META 3 : estruturar projeto básico para financiamento, por meio de fundos nacional e agências internacionais, para o programa comunitário de neutralização de carbono.

META 4 : publicar edital para elaboração do plano municipal de adaptação, mitigação e resiliência às mudanças climáticas.

A quarta meta é considerada de fundamental importância, pois é essa elaboração que irá nortear, os grandes pilares da política pública, sendo contruído de forma democrática a favor de toda população de Niterói. Dando prosseguimento à apresentação, o secretário informou sobre a consolidação do plano do clima, onde secretarias em conjunto, sendo elas SECLIMA, SMARHS, SMDCG e EGP revisaram a elaboração do termo de referência, dando ênfase à ampliação do plano incluindo o tema Resiliência, Inclusão de novos produtos, Revisão orçamentária, Revisão do cronograma e a elaboração desta apresentação ao COMAN. O principal objetivo do plano é apresentar metas de redução das emissões para os principais segmentos, com vistas à sua total neutralização até 2050 e interiorizar na esfera da



gestão pública o conceito das questões climáticas no âmbito das diferentes políticas públicas. Sendo executado em 6 etapas, caracterização do Município, diagnóstico, prognóstico/metapas, plano de ações de adaptação, mitigação e resiliência, elaboração de parâmetros e indicadores que balizem a Política Municipal de Mudanças Climáticas e Plano de Governança Climática. O prazo para elaboração do plano deverá ser de 15 meses, com o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). O cronograma foi dividido em 5 submetas, Termo de Referência revisado até 14 de julho de 2021, Edital elaborado até 13 de agosto de 2021, Edital validado pela PGM até 14 de setembro de 2021, edital aprovado pela CPFGEF até 14 de outubro de 2021 e o edital publicado até 16 de novembro de 2021.

Após a apresentação do secretário Luciano Gagliardi Paez, o secretário Vitor de Moraes Lopes submeteu aos conselheiros a votação de aprovação da contratação do Plano de Mitigação Climática no valor de 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo aprovada por unanimidade. O secretário executivo Vitor de Moraes Lopes ressaltou a importância e do uso do fundo com projetos de tamanha relevância como este aprovado.

Dando sequência ao último ponto de pauta, assuntos gerais, foi passada a palavra ao subsecretário de sustentabilidade da SMARHS - Allan Cruz no intuito de trazer cada vez mais ao conselho pautas explicativas sobre o andamento dos projetos vigentes. O Subsecretário de sustentabilidade, Allan Cruz ao tomar a palavra agradeceu a oportunidade dada pelo Coman em poder brevemente atualizar sobre o projeto de restauração ecológica e dar ciência de novos passos. Contextualizando brevemente o projeto de Restauração Ecológica e inclusão social, em dezembro 2017 foi assinado o contrato com o BNDES, de colaboração financeira não reembolsável. No ano seguinte, em dezembro de 2018 o município recebeu a primeira parcela da verba no valor aproximado de 563 mil. Em outubro de 2019 as ações efetivas do projeto começaram, entre elas gerenciamento técnico, capacitação, plantio, etc.

As áreas contempladas do projeto são restingas de Piratininga, Itaipu, Cambonhas, Itacoatiara, Charitas, além das ilhas e mangue, no total são 203 hectares.

Devido a pandemia em 2020 o projeto teve que ser paralisado e só foi retomado em março de 2021. O projeto tem duração até 2023 e como é um projeto grande e complexo devido as diversos ecossistemas presentes, a meta é continuar e evoluir nas ações de campo das restingas e partimos para atender as regiões de mangue e ilhas, para tanto se faz necessário recursos e como previsto no projeto e na parceria com o BNDES, estaremos no próximo mês solicitando ao Banco a liberação de uma segunda parcela que será entorno de 750 mil a 1 milhão, de modo a conseguirmos dar continuidade as ações. Como o projeto é amplo e de interesse da sociedade, agradeceu esse espaço e também ao convite de explica-lo melhor na próxima reunião.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira (dia 27



PREFEITURA
NITERÓI

MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS
E SUSTENTABILIDADE

– vinte e sete) do mês de Julho do ano de 2021.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Rafael Robertson de Oliveira Figueiredo

Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e
Sustentabilidade.